

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 17/2004 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2004

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 9/2004 號行政法規修改的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十條的規定，作出本批示。

一、核准為以下各錄取考試而設的特定計算公式，公式所得之分數精確至小數點後一個位，而公式中：

CF 指最後評核

PS 指心理技術測試之評分

IF 指個人評語之評分

(最近四次個人評語得分之平均分)

HA 學歷資格之評分

TP 在職位上停留時間之評分

CD 勳章之提升份額

LV 嘉獎之提升份額

二、在高級警員 / 高級消防員晉升課程的錄取考試中，適用以下公式：

$$CF = \frac{(4.4TP \times 0.79) + (2.7IF \times 0.81) + (HA \times 2.55) + (PS \times 0.91)}{9.1} + CD + LV$$

三、在副警長 / 副消防區長晉升課程的錄取考試中，適用以下公式：

$$CF = \frac{(TP \times 1.7) + (IF \times 3.2) + (HA \times 3.2) + (PS \times 1)}{9.1} + CD + LV$$

四、在警長 / 消防區長晉升課程的錄取考試中，適用以下公式：

$$CF = \frac{(TP \times 1.1) + (IF \times 2.5) + (HA \times 3.2) + (PS \times 1)}{7.8} + CD + LV$$

五、為著第一款所指的精確計算的效力，採用四捨五入方式計算。

六、如分數相同，則以年資較長的投考人排行優先。

二零零四年五月十三日

保安司司長 張國華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 170.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, o Secretário para a Segurança manda:

1. São aprovadas as fórmulas específicas de cálculo para cada um dos concursos de admissão referidos nos números seguintes, aproximando até às décimas de valor, em que:

CF = Classificação final

PS = Valorização das provas psicotécnicas

IF = Valorização das informações individuais (média aritmética da pontuação obtida nas últimas quatro informações individuais)

HA = Valorização das habilitações académicas

TP = Valorização do tempo de permanência no posto

CD = Cota de valorização das condecorações

LV = Cota de valorização dos louvores

2. Nos concursos de admissão ao curso de promoção a guarda-ajudante e bombeiro-ajudante, a fórmula a aplicar é a seguinte:

$$CF = \frac{(4.4TP \times 0.79) + (2.7IF \times 0.81) + (HA \times 2.55) + (PS \times 0.91)}{9.1} + CD + LV$$

3. Nos concursos de admissão ao curso de promoção de subchefe, a fórmula a aplicar é a seguinte:

$$CF = \frac{(TP \times 1.7) + (IF \times 3.2) + (HA \times 3.2) + (PS \times 1)}{9.1} + CD + LV$$

4. Nos concursos de admissão para curso de promoção a chefe, a fórmula a aplicar é a seguinte:

$$CF = \frac{(TP \times 1.1) + (IF \times 2.5) + (HA \times 3.2) + (PS \times 1)}{7.8} + CD + LV$$

5. Para efeitos da aproximação prevista no n.º 1, o algarismo decimal mantém-se se o algarismo das centésimas for inferior a 5, arredondando-se para a décima imediatamente superior, quando o algarismo das centésimas for igual ou superior a 5.

6. Em caso de igualdade de classificação, prefere o militarizado mais antigo.

13 de Maio de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.